



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

Terça-feira • 9 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDE5RTE5OTZDRKEYM0EXNJ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RÁDIO ITAPUY FM LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.994.719/0001-08, situada à Rua Oscar Menezes Lima, nº 105, Nossa Senhora Aparecida, Itororó-BA, neste ato representada por sua sócia, a Srª Rosane Evangelista Pinto, portadora do RG 01.277.301-84 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 128.518.415-72, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, Nº 890, Centro, Itororó-BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2022** ao Contrato de nº **241/2021**, de acordo previsão legal contida no art. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica estendido o prazo do contrato nº 241/21, de 29 de Dezembro de 2023 até o dia 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do contrato 241/2021 é de R\$ 31.296,00 (Trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida ao contrato a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

SECRETARIA: 050595 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS

UNIDADE: 050597 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS

04.121.0013.2.008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

15000000

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 241/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 29 de Dezembro de 2023.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

RÁDIO ITAPUY FM LTDA
CONTRATADA

FERNANDO SILVA LIMA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA 662/2021

Testemunhas:

CPF:

CPF: